



**LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**  
JUCEMG 637  
Edital de Leilão 005/2025 - SICOOB CREDIBELO torna público que levará a leilão online nos dias 05/01/2026 a 1ª Praça e 19/01/2026 a 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seus imóveis na cidade de **CRISTAIS/MG**: I) Uma casa residencial com área de 130,47m², e seu respectivo lote de terreno com área de 306,25m², situada a Rua Antônio Francisco da Silva, nº 414, Centro e II) Dois lotes nº 01 e 02, da quadra nº 03, com área de 230,00m² cada, situados a Rua da Fonte, bairro da Fonte. **Matriculas nº 6.829, 25.220 e 31.404.** Informações e edital no site: [www.MGL.com.br](http://www.MGL.com.br) ou pelo fone: 0800 242 2218.

**FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**  
JUCEMG 445  
Edital de Leilão 007.2025 - BANCO SEMEAR S.A, torna público que levará a leilão online nos dias 05/01/2026 a 1ª Praça e 19/01/2026 a 2ª Praça, a partir de 13:00 horas, seu imóvel na cidade de **BETIM/MG**: Lote nº 23, da quadra nº 10, com área de 529,26m², situado a Rua H, Loteamento Alta Villa Betim. Medidas e confrontações de acordo com a matrícula. **Matricula nº 162.621.** Informações, fotos e edital no site: [www.MGL.com.br](http://www.MGL.com.br) ou pelo fone: 0800 242 2218.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025  
Torna público a ABERTURA DO Processo Licitatório nº 076/2025  
Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 020/2025  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços profissionais referentes à limpeza e à desinfecção de reservatórios de água, além do controle de vetores e pragas urbanas das áreas internas e externas dos estabelecimentos dos entes consorciados ao CISALP, das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP e das sedes administrativa e assistencial.  
Início da disputa dia 30/12/2025 a partir das 08h30min no portal [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br).  
Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3080-0315, sítio: [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br) ou e-mail [licitacao@cisalp.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisalp.mg.gov.br)  
Tatiana Luisa de Melo - Coordenadora de Setor  
Lagoa Formosa - MG, 11/12/2025.  
Lucélia Soares de Lima - Secretária Executiva do CISALP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG**  
CONCORRÊNCIA Nº 0009/2025 - Contratação de empresa especializada objetivando a instalação de poço artesiano e de reservatório de água na comunidade rural do Assombrado, em atendimento ao convênio de saída Nº 1371000284/2025 firmado entre o município de Itamarandiba e o estado de Minas Gerais. Início Recebimento propostas: 12/12/2025. Início da sessão de lances: 12/01/2025 as 09:00hrs no endereço web: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pi-br>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 006/2025  
O município de Pedro Leopoldo/MG torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** referente ao Processo Licitatório n.º 069/2025, Credenciamento n.º 006/202, cujo objeto é o **Credenciamento de atrações artísticas para os eventos produzidos ou apoiados pelo Município de Pedro Leopoldo/MG**, as inscrições ocorrerão a partir de 15 de dezembro de 2025, por meio da plataforma Licitar Digital - <https://licitar.digital/>. A retificação de Edital estará disponível no PNCP, nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.pedroleopoldo.mg.gov.br](http://www.pedroleopoldo.mg.gov.br). Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.  
Rodrigo Calazans Diogo - Pregoeiro/Agente de contratação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**  
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130 / 2025  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360 / 2025)  
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se do Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de equipamentos de informática (computadores, notebooks e servidores), mediante as condições estabelecidas em Edital. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: De 15/12/2025 08h30min à 29/12/2025 08h30min. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/12/2025 às 08h31min. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: Departamento de Suprimentos do Município - E-mail: [licitacao05@varginha.mg.gov.br](mailto:licitacao05@varginha.mg.gov.br). Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br) na aba Empresa -> Licitações, ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Varginha (MG), 09 de dezembro de 2025.  
Roberto César de Lima Ribeiro - Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS/MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025 - PROCESSO Nº 269/2025  
O DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia 30 de dezembro de 2025, às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br), a abertura do Pregão Eletrônico nº 085/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO (VÁLVULA SOLENÓIDE, KIT DE ELASTÔMEROS E DIAFRAGMA REFORÇADO). O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.dmaepp.mg.gov.br](http://www.dmaepp.mg.gov.br). Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 11 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA/MG**  
AVISO  
PL 77/25 - ADESÃO A ARP 11/25. MUNICÍPIO DE MESQUITA/MG, realizou o processo de adesão a ARP 14/2025, oriunda do Preg. Eletr. 04/2025, PL14/2025, gerido por Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Entomo de Salinas (CIMES), e tem por objeto o RP para aquisição de uniformes escolares e materiais esportivos, para os alunos da Educação Infantil e Fundamental, para atender as necessidades do CIMES, para atendimento das demandas da SME do Município de Mesquita, ao Valor de R\$ 882.642,00. Contratada: FOCO SOLUTION LTDA, CNPJ 45.153.542/0001-32. Prazo: 12 meses. Mais informações vide DOM. Mesquita/MG, 11/12/2025. Ilton O. Torres. Prefeito Municipal.

**TERRA SANTA ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS E IMÓVEIS S.A.**  
CNPJ/ME 04.997.348/0001-56 - NIRE 3130011294  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Convocamos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2025, às 11 horas. A assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, sendo que a participação e a votação dos acionistas ocorrerão exclusivamente à distância. Para todos os fins legais, a assembleia será considerada realizada na sede da companhia, na Rodovia MGT 262, KM 05, bairro Nações Unidas, na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais, CEP 34.590-390. A participação e votação à distância serão exclusivamente por meio da plataforma de videoconferência Teams, mediante link e senha de acesso fornecidos pela administração aos acionistas que solicitarem. A assembleia apreciará e deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomar conhecimento da renúncia apresentada por membro do Conselho de Administração e eleger o respectivo substituto, para completar o mandato em curso, nos termos do Estatuto Social; 2. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia. Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, no endereço acima mencionado, a partir da data de publicação deste edital, assim como o convite para participação e o link para acesso aos documentos pertinentes à ordem do dia e votação à distância na assembleia serão disponibilizados ao acionista que solicitar por e-mail ao endereço eletrônico <[governanca1@correl.com.br](mailto:governanca1@correl.com.br)> até 30 (trinta) minutos antes da assembleia. De todo modo, recomenda-se que a solicitação seja encaminhada com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da reunião, ou seja, até às 11 horas do dia 12 de dezembro de 2025. Junto com a solicitação de senha e link de acesso, o acionista deverá anexar via eletrônica (PDF ou outro), conforme aplicável, dos seguintes documentos de habilitação: (a) cópia de documento de identidade do acionista ou (b) cópia do documento societário que comprove a representação legal do acionista e do documento de identidade do respectivo representante legal; e (c) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à plataforma digital e consequente participação na assembleia. No caso de representação por procurador, será exigida também cópia digitalizada do respectivo instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador.  
Sabará, MG, 10 de dezembro de 2025. Rodrigo Pinto Macedo - Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**  
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/ 2025  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383 / 2025)  
HORTIFRUTIGRANJEIROS  
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se do Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, mediante as condições estabelecidas em Edital. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: De 12/12/2025 08h30min à 24/12/2025 08h30min. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/12/2025 às 08h31min. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: Departamento de Suprimentos do Município - E-mail: [licitacao05@varginha.mg.gov.br](mailto:licitacao05@varginha.mg.gov.br). Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br) na aba Empresa -> Licitações, ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Varginha (MG), 05 de dezembro de 2025.  
José Manoel Magalhães Ferreira  
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social  
Juliana de Paula Mendonça - Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**  
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2025 (PA 404/2025)  
O Município de Varginha (MG), torna-se público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto constitui-se na aquisição de veículo de 7 lugares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas em Edital. Período para Apresentação da Proposta: 12/12/2025 às 08h29 até 24/12/2025 às 08h29. Sessão Pública: 24/12/2025 às 08h30, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: [licitacoes@varginha.mg.gov.br](mailto:licitacoes@varginha.mg.gov.br) e [licitacao02@varginha.mg.gov.br](mailto:licitacao02@varginha.mg.gov.br). Acesso ao Edital e anexos: [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Antônio Silva - Secretário Municipal de Saúde

**ABANDONO DE EMPREGO"**  
Sr. PABLO VINICIUS GOMES DA SILVA  
Esgotados nossos recursos de localização e, encontrando-se o referido colaborador em local não sabido, convidamos o Sr. PABLO VINICIUS GOMES DA SILVA, a comparecer em nosso escritório a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 29/09/2025, dentro do prazo de 48 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido automaticamente o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.  
Montes Claros, 10 de dezembro de 2025.  
FOURTON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
CNPJ: 34.715.665/0001-01

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE OURO PRETO, inscrito no CNPJ nº 16.857.724/0001-96, com sede à Rua Conselheiro Quintiliano nº 397, Bairro Alto Vera Cruz, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-027, neste ato representado por seu Presidente Edvon Borges do Nascimento, no uso de suas atribuições estatutárias, na forma do Estatuto Social, atendendo ao princípio da publicidade, convoca todos os trabalhadores associados da entidade, em dia com suas obrigações, para uma Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 19 de dezembro de 2025, na sede da Entidade, às 09:00 horas em primeira convocação e, não havendo quórum, às 10:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para tratarem da seguinte "ordem do dia": a) Leitura do Edital; b) Autorização para alienação de imóveis de propriedade do Sindicato, matrículas 5.731 e 2.024, do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto/MG; c) Prestação de contas e previsão orçamentária; d) Fixação da gratificação, ajuda de custo ou verba de representação paga a dirigentes da entidade; e) Leitura e aprovação das alterações no Estatuto Social; f) Autorização para incineração de documentos, na forma do art. 551, § 2º da CLT; g) Assuntos correlatos. As votações acontecerão na forma prevista no Estatuto Social. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Ouro Preto, 11 de dezembro de 2025.  
EDVON BORGES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

**FRANCO LEILÕES**  
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG  
ONLINE

**LEILÃO DE IMÓVEL**  
1º LEILÃO: 08/01/2026 - 10:25h - 2º LEILÃO: 09/01/2026 - 10:25h

**EDITAL DE LEILÃO**  
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Apartamento 203, do Edifício José Chaves Júnior, à Rua Iracy Manata, nº 109, e seu terreno fração ideal de 0,051107 do lote 10, da quadra 03, do Bairro Bunitis, Belo Horizonte/MG. O apartamento tem direito a 02 vagas de garagem. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 032128.2.010369465 trasladada da Matrícula nº 103.694 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 08/01/2026, às 10:25 horas, e 2º Leilão dia 09/01/2026, às 10:25 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS**: OSVALDO FERRAZ DA SILVA, brasileiro, analista de governança de TI, solteiro, nascido em 03/07/1981, RG: 12535448 SSP/MG, CPF: 053.328.996-37, residente e domiciliado na Rua Iracy Manata, 109, AP 203, Bairro Bunitis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30575-060. **CREADOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**: 1º Leilão: R\$ 770.203,13 (setecentos e setenta mil, duzentos e três reais e treze centavos) 2º Leilão: R\$ 644.569,35 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, e a paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei. **DO LEILÃO ONLINE**: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF / CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(ões) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental e em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévias e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foros e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a concretização da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito a desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)33604030 ou pelo e-mail: [contato@francoleiloes.com.br](mailto:contato@francoleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 02/12/2025.  
[www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) Ligue para: (31) 3360-4030

**BOLSA DE LEILÕES**  
**GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO SANTANDER.**  
Dia 16/12/2025 às 10:00 Horas

O VEÍCULO SERÁ VENDIDO NO ESTADO GERAL EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA DE MOTOR, CÂMBIO, PEÇAS, PARTE ELÉTRICA, ESTRUTURA OU SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, CONSTANDO OU NÃO, NOS ÓRGÃOS COMPETENTES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO NECESSÁRIAS OU NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS DE ETIQUETAS, SELOS, GRAVAÇÃO DO CHASSIS NOS VIDROS, QUILOMETRAGEM E ETC.

AS FOTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E O LEILOEIRO RECOMENDA A VISITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO VEÍCULO.

O leilão será realizado online no site [www.bolsadeleiloes.com.br](http://www.bolsadeleiloes.com.br) a partir das 10hs. Informações sobre visitas e condições para participação, verificar no edital disponível no site. **LEILOEIRA OFICIAL**: Viviane Garzon Corrêa, Matrícula JUCEMG 387

**Santander**  
BELO HORIZONTE - MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025  
O Município de Sarzedo torna público a SUSPENSÃO SINE DIE do processo em epígrafe, cujo objeto é: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. MOTIVO: DIANTE do ato de não responder a impugnação nos prazos estabelecidos no edital, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme parágrafo único do art. 164 da Lei 14.133/21 e em observância aos princípios basilares da licitação. Nova data de abertura serão disponibilizados nos sites: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br) / [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br) / [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Sarzedo/MG, 10 de dezembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 Extrato de Publicação. A Câmara Municipal de São João Del Rei, torna público o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 014/2024, para aquisição de materiais permanentes, como móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis, para atender às necessidades da Câmara Municipal. Empresa vencedora: RF Rezende Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ: 47.854.165/0001-94, Valor total registrado: R\$ 9.941,77 (nove mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). Integra do Contrato disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/app/atas/19706788000184/2024/16/1>. São João Del Rei, 11 de dezembro de 2025  
Everton da Conceição Mendes  
Presidente da Câmara de São João Del Rei

**HOJE EMDIA**  
EDIMINAS S/A  
Editora Gráfica Industrial de MG

**COMERCIAL**  
(31) 3191-5929  
[comercial@hojeemdia.com.br](mailto:comercial@hojeemdia.com.br)

**PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS**  
[fonados@hojeemdia.com.br](mailto:fonados@hojeemdia.com.br)  
(31) 3253-2210

**IRACEMA BARRETO**  
Editora-Chefe

**ANA PAULA LIMA**  
Editora-Executiva

**REDACÇÃO**  
(31) 3253-2226 - 3253-2229  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG



O Sr. Flavio Marcus Pereira Lara, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO para o Posto Poeta Ltda., localizado à Av. Dom Pedro I, 2355, bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e de lubrificantes para veículos automotores e serviços de troca de óleo, Classe 2, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº 202503766.

## EDITAL DE LEILÃO

Renata Murta Moreira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 1324, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL: ITEM 01 - UM LOTE DE TERRENO nº 04**, da Quadra nº 03, situado na Rua das Rochas, compreendido pelas seguintes confrontações e medidas: Frente para a Rua das Rochas com 12,00 metros, pelo lado direito confronta com o Lote 05 com 30,00 metros, pelo lado esquerdo confronta com o Lote 03 com 30,00 metros, pelos fundos confronta com o Bairro Residencial Jardim Vitória com 12,00 metros, com a área privativa de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), área de uso comum de 139,00 m² (cento e trinta e nove metros quadrados), área total de 499,00 m², fração ideal sobre a área total do terreno e coisas comuns de 0,0047803. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 15.754 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Vazante/MG. **ITEM 02 - UM LOTE DE TERRENO nº 06**, da Quadra nº 01, situado na Rua das Rosas, compreendido pelas seguintes confrontações e medidas: Frente para a Rua das Rosas com 12,76 metros, pelo lado direito confronta com o lote 05 com 28,18 metros, pelo lado esquerdo confronta com o lote 07 com 28,69 metros, pelos fundos confronta com terras de propriedade de Jair da Silva Rocha com 12,51 metros, com a área privativa de 355,49 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e nove decímetros quadrados), área de uso comum de 139,00 m² (cento e trinta e nove metros quadrados), área total de 494,49 m², fração ideal sobre a área total do terreno e coisas comuns de 0,0047371. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 15.686 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Vazante/MG. **ITEM 03 - UM LOTE DE TERRENO nº 11**, da Quadra nº 04, situado na Rua das Rosas, compreendido pelas seguintes confrontações e medidas: Frente para a Rua das Rosas com 12,00 metros, pelo lado direito confronta com o Lote 10 com 43,48 metros, pelo lado esquerdo confronta com o Lote 12 com 43,96 metros, pelos fundos confronta com terras de propriedade de Jair da Silva Rocha com 12,01 metros, com a área privativa de 524,64 m² (quinhentos e vinte e quatro metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), área de uso comum de 139,00 m² (cento e trinta e nove metros quadrados), área total de 663,64 m², fração ideal sobre a área total do terreno e coisas comuns de 0,0063576. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 15.813 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Vazante/MG. **ITEM 04 - UM LOTE DE TERRENO nº 19**, da Quadra nº 04, situado na Rua das Rosas, compreendido pelas seguintes confrontações e medidas: Frente para a Rua das Rosas com 12,00 metros, pelo lado direito confronta com o Lote 18 com 47,31 metros, pelo lado esquerdo confronta com o Lote 20 com 47,78 metros, pelos fundos confronta com terras de propriedade de Jair da Silva Rocha com 12,01 metros, com a área privativa de 570,53 m² (quinhentos e setenta metros e cinquenta e três decímetros quadrados), área de uso comum de 139,00 m² (cento e trinta e nove metros quadrados), área total de 709,53 m², fração ideal sobre a área total do terreno e coisas comuns de 0,0067972. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 15.821 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Vazante/MG. **ITEM 05 - UM LOTE DE TERRENO nº 21**, da Quadra nº 04, situado na Rua das Rosas, compreendido pelas seguintes confrontações e medidas: Frente para a Rua das Rosas com 12,00 metros, pelo lado direito confronta com o Lote 20 com 48,26 metros, pelo lado esquerdo confronta com o Lote 22 com 48,74 metros, pelos fundos confronta com terras de propriedade de Jair da Silva Rocha com 12,01 metros, com a área privativa de 582,01 m² (quinhentos e oitenta e dois metros e um decímetro quadrados), área de uso comum de 139,00 m² (cento e trinta e nove metros quadrados), área total de 721,01 m², fração ideal sobre a área total do terreno e coisas comuns de 0,0069072. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 15.823 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Vazante/MG. **ITEM 06 - UM LOTE DE TERRENO nº 32**, da Quadra nº 03, situado na Rua das Rochas, compreendido pelas seguintes confrontações e medidas: Frente para a Rua das Rochas com 12,00 metros, pelo lado direito confronta com o Lote 33 com 30,00 metros, pelo lado esquerdo confronta com o Lote 31 com 30,00 metros, pelos fundos confronta com o Bairro Residencial Jardim Vitória com 12,00 metros, com a área privativa de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), área de uso comum de 139,00 m² (cento e trinta e nove metros quadrados), área total de 499,00 m², fração ideal sobre a área total do terreno e coisas comuns de 0,0047803. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 15.782 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Vazante/MG. Todos os Lotes estão localizados no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FENIX, na cidade de Vazante-MG. Obs: Imóveis ocupados. **DESOCUPAÇÃO** por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: 22/12/2025 às 10:00 horas**, e 2º Leilão dia 23/12/2025 às 10:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** LOTEAMENTO FENIX LTDA., CNPJ nº 42.491.561/0001-80, com endereço à Rua Coronel Quintino Vargas, nº 267, Centro, Vazante-MG - CEP 38780-000, representado por seus sócios/administradores: BARI NEGÓCIOS E ACESSÓRIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 32.964.013/0001-77, situada no SETOR SBN Qd 1, Bloco F, número 17 – Asa Norte em Brasília/DF, CEP 70.040.908, representada pela administradora NATHALIA SALES FERREIRA DINIZ, CPF 032.763.741-29, residente e domiciliada à Qd QSWS 301, Bloco E, APT 207, APT 207, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.673-105, e na Avenida Afrânio Alves Rosa, nº 10, Jardim Vitória, Vazante/MG, CEP 38780-000 e pela administradora BARBARA SALES FERREIRA DINIZ, CPF 032.763.741-09, residente e domiciliada à Qd QSWS 301, Bloco E, APT 207, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.673-105 e Rua Luiz Francisco de Paula, 96, Morada da Serra, Vazante/MG, CEP 38780-000; RICARDO FELIPE FERREIRA DINIZ, CPF 094.707.726-01, domiciliado à Rua Coronel Quintino Vargas, 566, Centro, Vazante/MG, CEP 38780-000 e na Rua Maria Alves, 164, Centro, Vazante/MG, CEP 38780-000 e GLEISLE DE SALES QUEIROZ, CPF 917.351.906-59, domiciliado à Qd QSWS 301 Bloco E, APT 207, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.673-105 e Rua Quintino Vargas, nº 267, Centro, Vazante/MG, CEP 38780-000 e na Avenida Afrânio Alves Rosa, nº 10, Jardim Vitória, Vazante/MG, CEP 38780-000. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Cooperativa de Crédito Creditvaz Ltda. - Sicoob CREDIVAZ, CNPJ: 00.803.287/0001-98. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES: 1º leilão: R\$ 1.146.932,26 (um milhão cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).** 2º leilão: R\$ 3.030.846,24 (Três milhões e trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / intimacoes@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 18 de novembro de 2025. Cooperativa de Crédito Creditvaz Ltda. - Sicoob CREDIVAZ - CNPJ: 00.803.287/0001-98.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2025

PE nº 062/2025, PRC nº 141/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão), destinada a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Catas Altas. Sessão pública: 08/01/2026 às 08h01min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Catas Altas/MG, 11 de dezembro de 2025. Elcia Elena de Paula – Chefe de Gabinete.

## COOPERATIVA DE AGRONEGÓCIOS DO CERRADO BRASILEIRO LTDA - COOPACER

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGE

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE AGRONEGÓCIOS DO CERRADO BRASILEIRO LTDA – COOPACER, com sua sede localizada a Rod. BR 354, Km 334,7, lojas 13 e 14, São Gotardo – MG, CNPJ: 08.912.901/0001-61, Registro na OCEMG Nº 1804, Inscr. Est. 001.057.267.00-60, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 22, 23, 24 e 26 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, em um total de 262 (duzentos e sessenta e dois) existentes nesta data, para a 21ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2025, na Sede da Cooperativa, Rod. Br 354, km 334,7, zona rural, em São Gotardo/MG. As 07:00h em primeira convocação, com a presença de no mínimo 175 (cento e sessenta e cinco) cooperados; às 08:00h em segunda convocação com a presença de no mínimo 132 (cento e trinta e dois) cooperados ou em 3ª e última convocação às 09:00h com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

## AGE

1. Alteração de endereço, da filial de Santa Juliana para depósito e escritório
2. Encerramento CNPJ para escritório de Santa Juliana/MG.
3. Alteração estatuto Social.

São Gotardo/MG, 11 de dezembro de 2025

Eduardo Sekita de Oliveira CPF: 260.576.788-42 Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

## AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Gestão Pública.

## Pregão Eletrônico SRP Nº 51/2025. Processo de Compras Nº

## 188/2025 – Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é o REGISTRO DE

## PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

## SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO DE DOCUMENTOS

## CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO

## DE DADOS - LGPD, ENVOLVENDO A ORGANIZAÇÃO DOS

## ARQUIVOS MUNICIPAIS, ELABORAÇÃO APLICAÇÃO DA TABELA

## DE TEMPORALIDADE, CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE

## CLASSIFICAÇÃO DE ARQUIVO, DIGITALIZAÇÃO DE

## DOCUMENTOS, ACESSORAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI

## GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD E AINDA

## FORNECIMENTO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS (SOFTWARE).

As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das

17h30min do dia: 12/12/2025 até às 8h59min do dia 22/01/2026 com

início da Sessão da disputa de lances às 09h (horário de Brasília-DF),

quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas

contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na

Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada

na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho,

Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal:

www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas

(PNCP): https://www.gov.br/pncp/pt-br, e também, no portal onde

realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances:

www.novobmnet.com.br. Paracatu-MG, 11 de Dezembro de 2025.

Valtierre Freitas Silva – Pregoeiro/Agente de Contratação.

## EDITAL DE LEILÃO

Renata Murta Moreira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 1324, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Uma gleba com a área de 26,1552ha de cultura, cerrado e campo, situada na Fazenda Bela Vista, no lugar denominado Bela Vista, distrito de Albertos, município de Formiga/MG, com os rumos, distâncias, coordenadas e confrontações de acordo com a matrícula. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 75.778, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga/MG. Obs: Imóvel ocupado. **DESOCUPAÇÃO** por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: 22/12/2025 às 11:00 horas**, e 2º Leilão dia 23/12/2025 às 11:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** BRUNA RODRIGUES CASTRO DE OLIVEIRA, CPF nº 095.903.226-62, brasileira, empresária e FABIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 045.197.316-07, brasileiro, empresário, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, com endereço à Avenida Primeiro de Janeiro, nº 186, Centro, Pimenta/MG. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto São Francisco Ltda. - SICOOB CREDIALTO, CNPJ: 41.805.003/0001-80. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES: 1º leilão: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).** 2º leilão: R\$ 2.054.328,25 (Dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / intimacoes@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 04 de dezembro de 2025. Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto São Francisco Ltda. - SICOOB CREDIALTO - CNPJ: 41.805.003/0001-80.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

## A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o

## Processo Licitatório nº 055/2025, Pregão Eletrônico nº 023/2025.

## Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

## UNIFORMES, DE FORMA PARCELADA OU CONFORME

## SOLICITAÇÕES PROFERIDAS, PARA ATENDER A DEMANDA

## DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUISLÂNDIA-MG.

Abertura da sessão: 06/01/2026 às 09h00min. Edital disponível

através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br, no site

www.luislandia.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br

Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ/MG

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2025 - O

município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 29/

12/2025 (segunda-feira) às 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação

do processo licitatório nº 124/2025 – Pregão Eletrônico nº 38/2025.

“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

COBERTORES E COLCHÕES. A íntegra do edital, com todas as exigências,

condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à

disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal

de Jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 –

Centro – Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:

www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital:

www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021. Mais informações

poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.

William W. Lopes de Almeida – Agente de Contratação e Douglas Soares

Rodrigues – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

Torna público que se fará realizar a abertura de Licitação, Processo

Administrativo nº 20093/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica

nº 15/2025, do tipo Menor Preço, Julgamento pelo Menor Valor Global,

sob Regime de Execução por Empreitada por Preço Valor Global,

visando a contratação de empresa especializada para execução da

obra de pavimentação em bloquete sextavado de concreto em estrada

vicinal localizada no córrego da Sinceridade, Manhuaçu/MG, emenda

especial 2025 nº 09032025-079491 junto ao Ministério da Fazenda,

oriunda de emenda especial federal individual. Sessão dia 12/01/2026

às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão

disponíveis aos interessados no setor de Licitações, situada à Praça Cinco

de Novembro, 381, Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e

13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.

br ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL

Compras (www.bll.org.br). Obs: Para os interessados enquadrados como

Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios

que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE.

Manhuaçu/MG, 11 de dezembro de 2025

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

## AVISO DE LICITAÇÃO/ Secretaria Municipal de Transporte. Pregão

## Eletrônico Nº 21/2025. Processo de Compras Nº 163/2025 – Tipo:

Menor Preço Global, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE

EQUIPAMENTOS TETENS SEMAFÓRICOS INTELIGENTES E

TOTENS PARA PEDESTRES, AMBOS COM CONTADORES

REGRESSIVOS DE TEMPO, INSTALAÇÃO, RESPONSABILIDADE

TÉCNICA E GARANTIA, PARA MODERNIZAÇÃO SEMAFÓRICA E

IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO

MUNICÍPIO DE PARACATU-MG. As propostas e documentos serão

recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: 11/12/2025 até às

08h59min do dia 21/01/2026 com início da Sessão da disputa de lances

às 09h (hor


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2025**

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG torna público, a abertura do Processo Licitatório 095/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 043/2025, Registro de Preços 031/2025, Edital de Licitação 048/2025. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e Uniformes para atendimento às demandas das Secretarias Municipais do Município de Entre Rios de Minas/MG. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Data de abertura: 30 de dezembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília. Endereço Eletrônico: <http://entriosemde.minas.licitapp.com.br/>. O Edital encontra-se disponível no link "Licitações", sub-link "Licitações 2025 - Pregão", do sítio eletrônico [www.entriosemde.minas.gov.br](http://www.entriosemde.minas.gov.br). Mais informações pelo telefone (31) 98623-6614. Entre Rios de Minas/MG, 11 de dezembro de 2025  
Thiago Itamar Santos Villela - Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**
**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 148 / 2025  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 399 / 2025)**

O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** - do tipo Maior Percentual de Desconto, cujo objeto constitui-se da **Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de combustível - gasolina e óleo diesel S-10**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 16/12/2025 08h30min à 30/12/2025 08h30min. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 30/12/2025 às 08h31min. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **Informações:** Departamento de Suprimentos do Município - E-mail: [licitacao05@varginha.mg.gov.br](mailto:licitacao05@varginha.mg.gov.br). Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br) na aba Empresa -> Licitações, ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Varginha (MG), 09 de dezembro de 2025.

Roberto César de Lima Ribeiro - Secretário Municipal de Administração


**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA ESTRADA REAL - COOPERREAL, inscrita no CNPJ sob nº 40.313.409/0001-82 convoca os senhores cooperados até a presente, data para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2025, às 08:00hrs, na sede da COOPERREAL, Avenida Copacabana Nº25, Bairro Ipanema, na cidade de Santa Bárbara, Minas Gerais- CEP: 35.960-000. Para tratar assuntos da ordem do dia: 1. Reforma do Estatuto; Primeira chamada às 08:00 horas, segunda chamada 09:00 horas e terceira chamada 10:00 horas, em caso de quórum mínimo não atingido.

Santa Bárbara - MG, 11 dezembro de 2025

*Darson Galvão de Freitas*  
Presidente

CNPJ: 40.313.409/0001-82  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
DA ESTRADA REAL - COOPERREAL  
AV. COPACABANA, 25  
IPANEMA - CEP 35.960-000  
SANTA BÁRBARA - MG

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE**
**RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER**
**JULGAMENTO DE RECURSO**

Edital nº: 2301520 000023/2025.

Processo SEI nº: 2300.01.0087271/2025-28 .

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e à vista do relatório do Agente de Contratação designado acostado ao processo em epígrafe, resolve negar provimento ao recurso interposto por CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A., mantendo a classificação da PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA. na licitação em epígrafe. Negar provimento ao recurso apresentado por NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA mantendo a sua desclassificação no processo licitatório em epígrafe. Negar provimento ao recurso apresentado por CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A mantendo a sua desclassificação no processo licitatório em epígrafe.



**MINAS GERAIS**  
GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE**
**RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital nº: 2301520 000028/2025.

Processo nº: 2300.01.0096106/2025-06.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório do Agente de Contratação designado, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para Contratação de empresa para a Execução das obras de Ponte e variante sobre o Rio Paraopeba - trecho Inhaúma - Papagaios, extensão de 160,900m. Incluso no PPAG, adjudicando o objeto licitado à empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 22.544.134/0001-06, com o preço global de R\$20.125.000,00 (vinte milhões, cento e vinte e cinco mil reais), referente a janeiro de 2025, declarando-a vencedora da licitação em epígrafe.



**MINAS GERAIS**  
GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**

Extrato de abertura do Processo nº 248/2025, Concorrência nº 012/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, INCLUINDO REDE DE HIDRANTES E RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO NA SEDE PRÓPRIA DA ESCOLA MUNICIPAL ALICE CÂNDIDA DOS SANTOS, CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA, MODELO BIM, MEMORIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG.** Entrega das propostas até dia 09.01.2026 às 08:00 horas e abertura da sessão pública - dia 09.01.2026 às 09:00 horas, através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Mais informações pelo telefone 37-3226.9031. Nova Serrana, 11 de dezembro de 2025. Fábio José de Oliveira - Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Uberlândia e Araguari, CNPJ nº. 25.649.302/0001-16, com sede a Av. João Naves de Ávila, 575 - CEP: 38.400-097, no município de Uberlândia-MG, vem através de seu presidente o Sr. Mário Hudson Santos, CPF 557.284.486-15, observada as prerrogativas estatutárias e os art. 10º. letra "b", art. 11º. letra "a", § Único, art. 12º. § 4º, art. 14º, § Único, art. 15º, § Único, art. 19º. letra "c", convocar pelo o presente EDITAL todos trabalhadores(as) Associado(as) em sua base territorial, para participarem da Assembleia Geral Ordinária para apresentação, discussão e aprovação da prestação de contas, exercício 2025. A presente assembleia será realizada no dia 18 de dezembro de 2025, na sede do sindicato no endereço citado acima, com início as 17:00 horas em primeira convocação, e em segunda convocação às 18:00 (uma hora) após, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Apresentação, discussão e aprovação da prestação de contas de dezembro/2024 à novembro/2025; b) Apresentação, discussão e aprovação de proposta orçamentária para o exercício de 2026; c) Discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente a ajuda de custo de direitos liberados ao exercício do cargo sindical; d) Outros assuntos pertinentes.

Uberlândia-MG, 12 de Dezembro de 2025

Mário Hudson Santos  
CPF 557.284.486-15  
Presidente

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE**
**RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital nº: 2301520 000024/2025. Processo nº:

2300.01.0086902/2025-97.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório do Agente de Contratação designado, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Apoio Técnico à Supervisão de Obra no trecho: Entr. MG-416 (Peçanha) à LMG-744 (Coroaci), Rodovia MG-314, extensão de 36,91 km, incluso no PPAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA., CNPJ nº 34.037.705/0001-03, com o preço global de R\$4.324.285,68 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente a janeiro de 2025, declarando-a vencedora da licitação em epígrafe. Publique-se. Diretoria Geral. Belo Horizonte, na data da assinatura digital.



**MINAS GERAIS**  
GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE**
**RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital nº: 2301520 000038/2025.

Processo nº: 2300.01.0143279/2025-42.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório do Agente de Contratação designado, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para Contratação de empresa para a execução das obras de complementação das obras de melhoramentos e pavimentação do trecho Araguari (Distrito de Amanhece) - Divisa MG/GO, na rodovia MG-414, sob jurisdição do DER-MG, Incluso no PPAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO SA, CNPJ: 19.758.842/0001-35, com o preço global de R\$ 59.889.999,58 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente a janeiro de 2025, declarando-a vencedora da licitação em epígrafe.



**MINAS GERAIS**  
GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG**

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº. 93/2025 - OBJETO: Aquisição de gás de cozinha e vasilhame de botijão de gás. Recebimento da (s) proposta (s): 12/12/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 29/12/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitador Digital, no sítio [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Edital disponível no sítio <https://porteirinha.mg.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: [licitacao@porteirinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@porteirinha.mg.gov.br). Porteirinha/MG, 11/12/2025. Fernando Henrique Mendes Aguiar - Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURAMUNICIPALDEMESQUITA/MG**
**CONTRATO N.º 141/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MESQUITA/MG. CONTRATADA: FOCO SOLUTION LTDA, CNPJ 45.153.542/0001-32. Valor: R\$ 882.642,00. Objeto: fornecimento de uniformes escolares e materiais esportivos, para os alunos da Educação Infantil e Fundamental, para atender as necessidades do CIMES, para atendimento das demandas da SME do Município de Mesquita. Prazo: 12 meses. Mais informações vide DOM. Mesquita/MG, 11/12/2025. Ilton O. Torres. Prefeito Municipal.

**GEOPAR - GEOSOL PARTICIPAÇÕES S. A.**

CNPJ/ME nº 19.240.555/0001-39 - NIRE 3130002339-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Ficam os acionistas da GEOPAR - Geosol Participações S.A. ("GEOPAR" ou "Companhia") convocados para se reunirem no dia 22 de dezembro de 2025, às 16:00 horas, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), que será realizada de forma **semipresencial**, na Rua São Vicente, nº 255, Bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizonte - MG. CEP 30390-570, com possibilidade de participação pelo sistema de videoconferência promovida pela plataforma *Microsoft Teams*, através de link e senha de acesso a serem disponibilizados no e-mail cadastrado na Companhia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Alteração do artigo 23º do estatuto social da Companhia, para excluir a expressão "mas sempre dentro do exercício social". (2) Levantamento e aprovação do balanço intermediário referente ao período findo em 31 de outubro de 2025; (3) Destinação do resultado e das reservas de lucros da Companhia; (4) Aumento do capital social da Companhia, integralizado mediante capitalização de parte da reserva de lucros registrada no último balanço, conforme proposta da administração, disponibilizada aos acionistas na sede da Companhia; (5) Atribuição das ações ordinárias classe B emitidas pela Companhia, e das ações ordinárias classe B que estão em tesouraria, nos termos do artigo 11 do estatuto social da Companhia; (6) Alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para refletir as deliberações aprovadas; e (7) Alteração e consolidação do estatuto social da Companhia, de forma a refletir as deliberações tomadas. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar à Companhia documento de identidade (RG, CNH, passaporte ou expedidas por conselhos de classe) que contenha foto de seu titular. Os acionistas poderão participar e votar na Assembleia presencialmente ou à distância, através do link de acesso disponibilizado.

Ibitiré, 12 de dezembro de 2025.

Diretoria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG**

O Município de Juruaia-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização dos seguintes processos licitatórios:

**PRC 222/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 121/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO E CONSUMO EM TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG.

**REALIZAÇÃO:** 07/01/2026, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 08h30min.

**PRC 223/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 122/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM REDES PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG.

**REALIZAÇÃO:** 08/01/2026, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 13h30min.

**PRC 224/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 123/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SIRENES ELETRÔNICAS PARA SEREM INSTALADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG.

**REALIZAÇÃO:** 09/01/2026, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 08h30min.

**PRC 225/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 124/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A CARENTES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO E SELEÇÃO FEITO PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUAIA.

**REALIZAÇÃO:** 09/01/2026, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 10h30min. O edital na íntegra será disponibilizado no site [www.jruaia.mg.gov.br](http://www.jruaia.mg.gov.br) e na plataforma para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [licitacao@jruaia.mg.gov.br](mailto:licitacao@jruaia.mg.gov.br) ou pelo telefone (35) 3553-1211. Publica-se. Celso Marques Junior - Prefeito Municipal.

**PRC 226/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 125/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG.

**REALIZAÇÃO:** 12/01/2026, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 08h30min.

**PRC 227/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 126/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA OS MOTORISTAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JURUAIA/MG.

**REALIZAÇÃO:** 12/01/2026, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 13h30min.

**PRC 228/2025 - LEILÃO ELETRÔNICO 07/2025**

**OBJETO:** ALIENAÇÃO DE VEÍCULO, MÁQUINA E EQUIPAMENTO, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG.

**REALIZAÇÃO:** 13/01/2026, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 08h30min.

**PRC 229/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 127/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG.

**REALIZAÇÃO:** 13/01/2026, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão as 10h30min.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024**  
PREFEITURA DE CURRAL DE DENTRO/MG, torna público o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA no Distrito de Maristela em Curral de Dentro/MG, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, vigorando de 10/12/2025 à 10/06/2026. Contratada: DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 11.366.233/0001-29. Valor total atualizado: R\$ 690.207,10. Data de assinatura: 08/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, aplicando subsidiariamente Lei Federal nº 14.133/2021.  
Adaildo Rocha Moreira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA: 021/2025**  
**Processo Licitatório: 069/2025**  
MUN. DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, Processo Licitatório: 069/2025, Dispensa Eletrônica: 021/2025 - OBJ: AQUISIÇÃO DE REGISTRADOR DE PONTO ELETRÔNICO POR RECONHECIMENTO DIGITAL E FACIAL para atender Setores Diversos do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG; das 09h00 do dia 12/12/2025 até as 09h00 do dia 17/12/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h 01min às 09h 09 min do dia 17/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h10 min às 15h e 10 min do dia 17/12/2025. O Edital poderá ser retirado na sede da Pref. Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo em dias úteis das 08 às 12 hrs e das 09 às 17 hrs no end: Rua dos Esportes, 63 - Centro ou no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Inf. licitacao@vargemgrandedorio.pardo.mg.gov.br.  
Gabriel Arcanjo Braz  
Prefeito Municipal

**TECNOMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS**  
CNPJ: 38.625.489/0001-60 NIRE: 3120333619-0  
Ficam os sócios da **TECNOMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("Sociedade") convidados a comparecer à Reunião Ordinária de Sócios, a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2025, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Sociedade, na cidade de Vespasiano/MG, na Rua Avenida das Nações, nº 3.801, Distrito Industrial, CEP 33.201-003, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:  
**I.** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado até novembro de 2025 e, eventuais demonstrações financeiras posteriores que vierem a ser encerradas até a data da reunião, acompanhadas do relatório da administração.  
**II.** Deliberação sobre a distribuição e destinação dos lucros acumulados dos exercícios anteriores apurados pela sociedade e do exercício ora fechado aos quotistas, inclusive os apurados até o 4º (quarto) trimestre de 2025.  
**III.** Outros assuntos de interesse da sociedade.  
Informações adicionais referentes à ordem do dia estão à disposição de V.Sa. na sede da Sociedade ou mediante solicitação.  
Vespasiano/MG, 11 de dezembro de 2025.  
**TECNOMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MARCELUS GERALDO DE ARAUJO - Sócio Administrador**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG, Processo Licitatório nº 105/2025 - Pregão Eletrônico nº 024/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, licitação esta a ser regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Abertura: 29/12/2025 às 09:00 horas. E-mail: japonvarlicitacao@gmail.com e www.bl1.org.br.  
Welson Gonçalves da Silva - Prefeito Municipal

**OCULAR LASER SOCIEDADE LTDA**  
**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
A Ocular Laser Sociedade Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.835.741/0001-08, por meio de seu(s) representante(s) legal(is), no uso das atribuições que lhe(s) são conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os seus sócios para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em primeira convocação no dia 22/12/2025, às 19:00h e, não havendo quórum, em segunda convocação no dia 22/12/2025 às 19:30h, por meio da plataforma ZOOM, cujo link de acesso será:  
LINK DA REUNIÃO: <https://rebrand.ly/qq72nt6>  
Para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:  
\* Apresentação e aprovação das contas do exercício de 2024;  
\* Apresentação, aprovação das contas parciais do exercício de 2025;  
\* Apresentação, aprovação e reconhecimento do lucro do exercício de 2025 e do lucro acumulado até a data de 31/10/2025;  
\* Deliberação da distribuição do lucro acumulado;  
\* Ratificação e aprovação da taxa de alteração contratual na hipótese de cessão de quotas a terceiros;  
\* Assuntos gerais pertinentes à assembleia.  
Será admitido o voto e representatividade por procuração, que deverá ser registrada.  
Informamos que as decisões serão tomadas conforme previsto no Estatuto Social da entidade, sendo fundamental a participação de todos.  
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.  
Dr. Evandro Ribeiro Diniz  
Diretor Presidente

**KOCH DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS**  
CNPJ sob o nº 02.572.696/0001-56 NIRE: 31205456222  
Ficam os sócios da **KOCH DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA** ("Sociedade") convidados a comparecer à Reunião Ordinária de Sócios, a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2025, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Sociedade, na cidade de Vespasiano/MG, na Rua Avenida das Nações, nº 3.785, Distrito Industrial, CEP 33.201-003, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:  
**I.** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado até novembro de 2025 e, eventuais demonstrações financeiras posteriores que vierem a ser encerradas até a data da reunião, acompanhadas do relatório da administração.  
**II.** Deliberação sobre a distribuição e destinação dos lucros acumulados dos exercícios anteriores apurados pela sociedade e do exercício ora fechado aos quotistas, inclusive os apurados até o 4º (quarto) trimestre de 2025.  
**III.** Outros assuntos de interesse da sociedade.  
Informações adicionais referentes à ordem do dia estão à disposição de V.Sa. na sede da Sociedade ou mediante solicitação.  
Vespasiano/MG, 11 de dezembro de 2025.  
**KOCH DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA**  
**MARCELUS GERALDO DE ARAUJO - Sócio Administrador**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**  
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, PAL Nº 112/2025 CE. Nº 008/2025.** Obj: "Contratação de Empresa Especializada no Ramo da Construção Civil para a Execução de Obra, visando construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Conforme Proposta Nº 36000013067/2025, Novo PAC". Edital completo; envio/recebimento das propostas e doc. de habilitação por meio do site: <<https://ammlicita.org.br/>> - Data limite: Até às 08h59min do dia 05/01/2026. Abertura sessão/envio de lances: às 09h00min do dia 05/01/2026. Alex Sander R. Aguiar - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG**  
**AVISO DE LEILÃO** - O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público realização do processo de contratação Nº071/2025, modalidade Leilão Eletrônico, Nº002/2025, MAIOR LANCE, por item, para alienação de bens móveis inservíveis, irrecuperáveis ou antieconômicos, pertencentes ao Município de Francisco Badaró/MG. Horário de abertura da sessão: 14/01/2026 às 13:30h no portal, [www.sandrasantosleiloes.com.br](http://www.sandrasantosleiloes.com.br). O Edital está disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró e no portal ([www.sandrasantosleiloes.com.br](http://www.sandrasantosleiloes.com.br)) site [www.franciscobadaro.mg.gov.br](http://www.franciscobadaro.mg.gov.br). Demais Informações através do email: [www.sandrasantosleiloes.com.br](mailto:www.sandrasantosleiloes.com.br) e setor.licitacao@franciscobadaro.ma.gov.br ou pelo Tel: 0800 242 2218. Francisco Badaró, 10 de dezembro de 2025. Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula, Agente de Contratação.

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.** O Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através da Comissão de Contratação torna pública a PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS do Processo Licitatório nº 074/2024 - Inexigibilidade nº 021/2024 - Credenciamento nº 002/2024; objetivando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA/MG. Mais informações se encontram disponíveis no edital. Edital disponível em [bocaiuva.mg.gov.br](http://bocaiuva.mg.gov.br). Marlon Alexander Siqueira - Comissão de Contratação  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO.** O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG através de seu Pregoeiro torna público o PL 122/2025 - P.E. 083/2025. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ARTIGOS DE COSTURA, CAMA E MESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA/MG. Sessão dia 15/01/2026 às 09h00min. Edital nos Portais: [bocaiuva.mg.gov.br](http://bocaiuva.mg.gov.br), [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) e no [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). Marlon Alexander Siqueira - Pregoeiro

**Riva Incorporadora S/A**  
CNPJ/MF nº 13.457.942/0001-45 - NIRE 31.300.130.304  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/11/2025**  
**Data, hora e local:** Em 28/11/2025, às 16hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Ricardo Valadares Gontijo; Secretário: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. **Deliberações aprovadas:** (i) **Aprovada** a celebração do "Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças", a ser celebrado entre subsidiárias e/ou controladas da Companhia, conforme o caso, na qualidade de cedentes, junto a companhia securitizadora, devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora, na qualidade de cessionária ("Contratos de Cessão" e "Cessionária", respectivamente), por meio do qual subsidiárias e/ou controladas da Companhia realizarão, conforme o caso, a partir da presente data e até o dia 31/12/2025, a cessão de direitos creditórios imobiliários no valor global de até R\$ 257.900.000,00 ("Cessão"); (ii) **Aprovada** da celebração, por subsidiárias e/ou controladas da Companhia, conforme aplicável, do "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Servicing e Backup Servicing de Carteira de Direitos Creditórios Imobiliários" ("Contratos de Servicer") entre a **Direcional Engenharia S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.614.075/0001-00, as subsidiárias e/ou controladas da Companhia, conforme o caso, a Cessionária e a **Direto Soluções Financeiras e de Tecnologia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.309.318/0001-07, e determinadas outras partes; e (iii) **Autorizada e Ratificada** a prática pelos administradores das respectivas subsidiárias e/ou controladas da Companhia, conforme o caso, de todos os atos necessários à formalização do Contrato de Cessão, do Contrato de Servicer e dos respectivos instrumentos acessórios. Nada mais. Belo Horizonte, 28/11/2025. JUCEMG nº 13235710 em 05/12/2025, protocolo nº 257775927 em 01/12/2025.. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**SELEÇÃO DE**  
**PACIENTES**  
**ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG  
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512  
[posodontologiaprado@funorte.edu.br](mailto:posodontologiaprado@funorte.edu.br)

**FUNORTE**  
PÓS-GRADUAÇÃO  
BELO HORIZONTE